



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.327, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 68 e 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e os artigos 18 e 19 do Decreto nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do art. 8º do citado Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Diretor de Autorizações, NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA, para acumular as competências atribuídas ao Diretor de Fiscalização, CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS, no período de 26 de dezembro de 2011 a 11 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente